

PORTARIA Nº 400 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.040819/2023-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ROSADO CASCUDO RODRIGUES matrícula nº 203.473-5, para atuar como fiscal técnico titular do contrato nº 64/2023, firmado com a empresa ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 16.528.677/0001-37), que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículos, por parte da CONTRATADA, para fazer face às necessidades para uso das unidades judiciárias e administrativas de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor JOSÉ ESTEVAM RÊGO NETO JÚNIOR, matrícula nº 197.702-4 como fiscal técnico substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral